



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 734 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
da servidora Paula Lima Sombra.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **PAULA LIMA SOMBRA**, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula SIAPE nº1830466, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seu efeitos a partir de 14/12/2013.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora